



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO  
Por 9 X 0  
EM 06/06/2024  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 95/2024

**Referência: Solicita da Gestão Municipal a construção de um terminal de integração de transporte nas proximidades da CEASA, neste município.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelênci, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Rio Largo, Senhor Gilberto Gonçalves da Silva, solicitando da Gestão Municipal a construção de um terminal de integração de transporte nas proximidades da CEASA, neste município, pelas razões expostas a seguir:

### JUSTIFICATIVA

O Município de Rio Largo, mesmo compondo a região metropolitana de Maceió, tem uma carência histórica de transporte público para interligar nossa cidade à capital do estado, destino de milhares de rio-larguenses todos os dias pelos mais variados motivos, devendo a gestão municipal buscar meios de minimizar os transtornos causados com a falta de linhas de ônibus regulares com soluções que atendam adequadamente à população, portanto sugerimos a construção de um terminal de transporte público a ser construído na região do Bairro Brasil Novo, nas proximidades da CEASA, a fim de promover a integração destes passageiros oriundos de linhas de ônibus circulares em nosso município para a integração com as mais variadas linhas que saem da região da CEASA até diversos bairros de Maceió, o que facilitaria e muito a mobilidade de milhares de pessoas que saem de nosso município para estudar, trabalhar, buscar lazer, atendimento médico, entre outras atividades que demandam o transporte público oriundo de nossa cidade com destino à capital do estado.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves, que certamente pela atenção primordial com o transporte público de nossa cidade e a mobilidade dos nossos municípios, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2024.

*Romildo Elias Callheus Júnior*  
Professor Romildo  
vereador- PL